



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 2322 DE 03 DE julho DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº P6536/14-57, por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis pela metade do prazo ora concedido, nos moldes do artigo 133, parágrafo 7º, partir da data de publicação desta, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência
Publique-se


Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 11/07/2014
Márcio Vazconcelos
Assinada